



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1667-CAS/CPAN/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com disposto na Resolução nº 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022 e documentos contidos no Processo nº 23449.000921/2024-94, resolve, **ad referendum**:

1. Compor a Comissão de Estágio – COE do Curso de Geografia, com os seguintes membros:

- Edgar Aparecido da Costa;
- Élvís Christian Madureira Ramos;
- Maria Cristina Lanza de Barros;
- Hudson de Azevedo Macedo.

2. Esta Comissão será presidida pelo servidor Edgar Aparecido da Costa e, na ausência ou impedimentos deste, o mesmo deverá indicar um dos membros docentes para responder por suas atribuições.

3. No caso de vacância do cargo de presidente, deverá ser eleito pela COE um novo presidente para complementação do mandato, nos prazos e formas previstos no Regulamento de Estágio da UFMS.

4. O mandato será de dois anos (2024-2026), sendo permitida uma recondução por igual período.

AGUINALDO SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Presidente de Conselho**, em 08/04/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4781156** e o código CRC **C916A637**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270



